



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente a ampliação da quantidade de sanitários públicos adaptados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como a regular implantação de meios necessários para garantir a acessibilidade em espaços públicos e vias urbanas do município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente a ampliação da quantidade de sanitários públicos adaptados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como a regular implantação de meios necessários para garantir a acessibilidade em espaços públicos e vias urbanas do município.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). No entanto, observa-se que ainda há insuficiência de sanitários públicos adaptados no município, o que compromete a dignidade e a autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além disso, é necessária a implantação ou adequação de recursos de mobilidade — como rampas de acesso, sinalização adequada e calçadas niveladas — que viabilizem o pleno deslocamento dessas pessoas.

A ausência de tais recursos não apenas limita o direito de ir e vir, mas também contribui para a exclusão social. A adoção de medidas concretas para garantir infraestrutura acessível representa um avanço em respeito, a inclusão e cidadania. Assim, solicito que seja encaminhada a presente indicação ao setor competente para que sejam avaliadas e adotadas as providências cabíveis.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de Maio de 2025

Roberto Luiz De Oliveira Carosio

Roberto Carósio Filho (PSB) - Autor

Proposição redigida por Natalia Rodrigues Barbosa

Lida na sessão de 19/05/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 19/05/2025
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente